



Valide aqui  
este documento

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -  
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)

Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, após as competentes buscas realizadas em 21 de Agosto de 2025 às 14:34, nos livros, indicadores e fichas deste Ofício de Registro de Imóveis, constatei a existência da **Matrícula 70618**, e respectivo **Código Nacional da Matrícula (CNM) 071548.2.0070618-43**, com o seguinte teor:

**Terreno 01 - Inscrição Municipal 11.01.008.4.0394.001, Frente**, oeste, com a Rua José Vieira de Souza, 6,00 metros; **Lado Direito**, norte, com o terreno de Inscrição Municipal nº 11.01.008.4.0400.001, situado na Rua José Vieira de Souza, cadastrado em nome de Michelle Ferreira Leite, 30,00 metros; **Lado Esquerdo**, sul, com o terreno de Inscrição Municipal nº 11.01.008.4.0388.001, situado na Rua José Vieira de Souza, cadastrado em nome de Atauaupa Vinícius de Lima e Silva, 30,00 metros; **Fundos**, leste, com o terreno de Inscrição Municipal nº 11.01.008.2.0130.001, situado na Rua Maria da Conceição Cunha, cadastrado em nome de João Batista Sales Porto, 6,00 metros. Proprietária **MICHELLE FERREIRA LEITE**, brasileira, solteira, engenheira eletricista, CPF 032.020.314-06, RG 2.446.386-SSP/PB, residente na Rua Dulce Escorel, nº 90, Bairro Bodocongó, nesta cidade, neste ato representada por Rodrigo Ferreira Leite, brasileiro, casado, estudante, CPF 032.020.314-06, RG 2.446.319-SSP-PB, residente na Rua Vigário Calixto, nº 2144, Aptº 304, Edf. Vila Felice, Bairro Catolé, nesta cidade, conforme procuração pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato de Protesto - 5º Ofício de Notas - João Pessoa-PB, Livro 436, fls. 096, datada de 26/11/2010. Título anterior nº AV-4-34.272. Dou Fé. Campina Grande, 17/01/2011, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

**R-1-70.618** - Em 17/01/2011 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 12/01/2011, lavrada nas notas do Tabelião Ivandro Cunha Lima, a proprietária acima, VENDEU a **PÂMELLA FERREIRA LEITE**, brasileira, solteira, estudante, CPF 053.986.374-28, RG 2.667.922-2ª- via-SSDS-PB, residente na Rua Dulce Escorel, nº 90, Bairro Bodocongó, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, no valor R\$ 7.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 17/01/2011, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

**AV-2-70.618** – Em 17/05/2011 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 17/05/2011, conforme Alvará de Licença para construção nº 0075, datado de 20/01/2011 e Habite-se nº 0742, datado de 11/05/2011, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Campina Grande. INSS - CND - Nº 099892011-13021040, CEI 70.006.16184/65, emitida em 17/05/2011. A proprietária **PÂMELLA FERREIRA LEITE**, brasileira, solteira, estudante, CPF 053.986.374-28, RG 2.667.922-2ª Via-SSDS/PB, residente na Rua Dulce Escorel, nº 90, Bairro

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2025. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).





Valide aqui  
este documento

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -  
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)

Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

Bodocongó, nesta Cidade, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a construção de: **UMA CASA RESIDENCIAL**, construída em alvenaria de tijolos, laje premoldada, coberta de telhas, saneada, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, como assim constante de: jardim, terraço, sala única, circulação, pergolado, um quarto social, uma suíte, cozinha, wc social, área de serviço e quintal murado, com uma área construída de 68,43m<sup>2</sup>, a qual recebeu o N° 79, DA RUA CORRETOR JOSÉ VIEIRA DE SOUZA, Bairro Cruzeiro, nesta Cidade. Dou Fé. Campina Grande, 17/05/2011, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

**R-3-70.618** – Em 12/07/2011 – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 29/06/2011, a proprietária: **PAMELLA FERREIRA LEITE**, brasileira, solteira, estudante, RG 2.667.922-SSDS/PB e CPF 053.986.374-28, residente e domiciliada em Rua Dulce Escorel, 90, Bodocongó, nesta cidade; VENDEU a **DANIEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, vendedor, CNH 04341647112-DETRAN/PB e CPF 036.212.694-10, sua esposa **KAILMA DE OLIVEIRA SILVA ALEXANDRE**, brasileira, técnica em enfermagem, RG 2.663.863-SSDS/PB e CPF 045.987.974-01, residentes e domiciliados em Rua João Francisco de Araújo, 36, Jardim Quarenta, nesta cidade; O imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 100.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 12/07/2011, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

**R-4-70.618** – Em 12/07/2011 – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 29/06/2011, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), ALIENA(M) à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em CARÁTER FIDUCIÁRIO, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Recursos próprios já pagos em moeda corrente – R\$ 10.236,39; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES) - R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto – R\$ 3.883,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA - R\$ 85.880,61; Valor da Garantia Fiduciária – R\$ 95.422,90; Taxa Anual de juros: Nominal – 4,5000%, Efetiva – 4,5941%, Prazo de amortização - 300 meses. Dou Fé. Campina Grande, 12/07/2011, o escrevente FRANCISCO

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2025. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Valide aqui este documento

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -  
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)

Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

**R-5-70.618 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Procede-se a esta averbação, com fundamento nos artigos 23, 26, *caput*, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, *caput*, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, e nos termos do Requerimento, datado de 28/07/2025, feito ao titular desta Serventia pela credora fiduciária, adiante qualificada, para constar a **consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, em favor da credora e proprietária fiduciária, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, entretanto, o prazo transcorreu sem purgação da mora, conforme documentos oficiais que ficam arquivados neste Ofício Predial. **ITBI**: O imóvel ora consolidado foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, pelo valor de R\$ 106.084,01, conforme a Guia nº SMF/112377/2024, do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, emitida em 26/12/2024, sendo recolhido o ITBI no valor de R\$ 2.121,68 em 24/12/2024. Emitida a D.O.I.. Consultas à CNIB: resultados negativos – CNPJ: 00.360.305/0001-04, Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Hash: ixkw80cdvm; CPF: 036.212.694-10, Nome: DANIEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Hash: bhwg3xk9xd; CPF: 045.987.974-01, Nome/Razão Social: KAILMA DE OLIVEIRA SILVA, Hash: zg0mgc4ymq. **(Prenotação nº 422851 datada de 22/07/2025). (Emolumentos Base R\$ 964,38; FEPJ R\$ 192,88; FARPEN R\$ 171,98; ISSQN R\$ 48,22; TOTAL R\$ 1.377,46). SELO DIGITAL: ARD66164-VSD7 (Especial - Tipo 3).** Dou fé. Campina Grande/PB, 20/08/2025,, o Escrevente, JOSÉ DANTAS AGEU.

Selo Digital de Fiscalização do Tribunal de Justiça: **Normal - Tipo B - ARJ41655-A05G** - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Certidão emitida por Jose Luiz Oliveira Cavalcante Teles. Emolumentos da Serventia.: \*R\$ 134,92, Contribuição ao FEPJ (Lei Estadual nº 6.688/98): \*\*R\$ 26,98, Contribuição ao FARPEN (Lei Estadual nº 7.410/03): \*\*\*R\$ 3,28, ISSQN.: \*\*\*R\$ 6,75, Total.: \*R\$ 171,93.

É o que contém na citada Matrícula, ao que me reporto e DOU FÉ. Campina Grande, 21 de Agosto de 2025 às 14:34. Assinada eletronicamente por Oficial de Registro ou Escrevente Autorizado. (Art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73)

Recomendamos que a validade desta certidão seja verificada exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.ridigital.org.br> ou por meio dos QR Code localizados no canto superior esquerdo deste documento.

Os dados pessoais constantes neste documento foram publicizados com os

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2025. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Valide aqui  
este documento



# 1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -  
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)

Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

propósitos específicos constantes na Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e outros normativos legais pertinentes. O uso dos dados em finalidade diversa, sujeita o detentor e/ou requerente deste a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros, nos termos previstos na Lei nº 13.709/18 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/878LA-FWB4M-C6AMC-XF3WK>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2025. Todos os direitos reservados.  
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).  
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º  
Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).